

Aprovado por Município

Rejeitado por _____ a _____

Pompéia 15 / 10 / 84

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

PROCOLO
PROC. N.º 7.523/84
15 / 10 / 84

Diretor da Secretaria

Of 818/84 Luc. 218/84

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar a realização de estudos visando a formação de uma cooperativa de consumo entre os senhores servidores municipais para que eles possam comprar os alimentos básicos por preços mais em conta e com desconto na folha de pagamento, a exemplo da que é feito em várias Prefeituras do Estado, com reflexos altamente benéficos para os dedicados funcionários da Municipalidade, principalmente para aqueles que ganham menos/pela prestação de seus serviços.

Indico, ainda, ao Senhor Prefeito / Municipal, caso não seja possível a formação da referida cooperativa para beneficiar os senhores servidores municipais, entrar em entendimentos com a Diretoria da COOPERJACTO visando a possibilidade dos senhores servidores ingressarem na referida cooperativa.

Sala das Sessões,
Em 15 de outubro de 1984

Jose Marques Campoy
José Marques Campoy
Vereador - PDS